

220	35571	ARMARIO EM MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
221	35584	ARMARIO EM MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
222	35589	ARMARIO EM MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
223	35592	ARMARIO EM MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
224	35594	ARMARIO EM MDF, 2 PORTAS, 4 PRAT., ALTO, R.MEL., EST.MDF
225	35700	MESA EM MDF, P REUNIAO, SEMI-OVAL, 6 LUG., REV.MEL.,EST.MET

Observações: Tendo em vista o Processo nº 2015/30404 de 26 de Janeiro de 2015, fica efetivada através do presente documento a doação do(s) bem(ns) abaixo discriminado(s).

Data de Assinatura: 08/04/2015
 RILMAR FIRMINO DE SOUSA
 Delegado Geral de Polícia Civil
 GEORGINA NEGRÃO KALIFE CORDEIRO
 Coordenadora Geral / Movimento República de Emaús

Protocolo 936882

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
 RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 009/2016 - GAB-CPC-RC DE 08 JANEIRO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 6.282 de 19 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

I- No procedimento de necropsia é obrigatória a solicitação dos exames complementares de dosagem alcoólica, toxicológico, tipagem sanguínea e balística quando se aplicar;

II- A solicitação de outros tipos de exames complementares ficará a critério do perito e quando solicitados e recebidos pelo laboratório, somente poderá ser excluída do sistema PeríciaNet quando autorizado pelo Diretor do IC, Diretor do IML, Coordenadores de Perícia no Vivo e no Morto ou Coordenador das Unidades Regionais, a quem couber a competência do exame;

III- A exclusão da solicitação do exame complementar do sistema PeríciaNet, deverá ser requisitada ao Setor de Informática, através de memorando assinado pela Diretoria do IC, Diretoria do IML ou Coordenação das Unidades Regionais, a quem couber a competência do exame, contendo no mínimo as seguintes informações: número do protocolo, identificação do exame complementar requisitado e o motivo do cancelamento;

IV- A cópia do memorando citado no item III deve ser encaminhado, obrigatoriamente, ao a Diretoria do IC para conhecimento e providências cabíveis;

V- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves"
 Protocolo 936842

PORTARIA Nº 084/2016 DE 09 DE MARÇO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2016/77752.

R E S O L V E:

I - NOMEAR para cargo comissionado de Gerente de Planejamento - GEP. DAS. 011.4, NATASHA SERRA DE OLIVEIRA.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 09 DE MARÇO DE 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 936846

PORTARIA Nº 083/2016 DE 08 DE MARÇO DE 2016 - GAB/DGCPRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", usando das atribuições legais, CONSIDERANDO, Relatório de auditoria do TCE-PA para o exercício;

RESOLVE:

I - Determinar que todos os comprovantes de abastecimento (CUPOM FISCAL) realizados em veículos próprios ou locados sejam encaminhados a gerencia do núcleo de serviços - GNS para efetivo controle do consumo de combustível do órgão. O encaminhamento deve ser feito fotocopiado e digitalizado a fim de comporem o processo de pagamento.

II - Determino aos demais setores responsáveis pela execução e controle destes processos que sejam efetivas as conformidades exigidas com relação à necessidade dos elementos essenciais a liquidação das faturas.

III - Revoga - se as demais disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS "RENATO CHAVES", 08 de Março de 2016.

ORLANDO SALGADO GOUVÊA

Diretor Geral

Protocolo 936919

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº049 DE 08/03/2016-DAF

LAUDO MÉDICO Nº177270A/2

NOME: TEREZINHA LISIEUX RODRIGUES AMORIM

CARGO: Médico Legista, MATRÍCULA: 305162/ 2

PERÍODO: 01.02.2016 a 01.03.2016.

PORTARIA Nº050 DE 08/03/2016-DAF

LAUDO MÉDICO Nº177291A/1

NOME: RAQUEL TERUMI ITO

CARGO: Perito Criminal, MATRÍCULA: 5832160/1

PERÍODO: 11.02.2016 a 10.04.2016.

Protocolo 936654

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 004/2016 (Retificação)

Objeto: Aquisição de materiais médico e hospitalar para atendimento da Sede, URs, NAs deste CPC-RC.

Entrega do edital: Junto aos sites www.compraspara.pa.gov.br; www.cpc.pa.gov.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Local de abertura: Junto ao site www.comprasgovernamentais.gov.br (UASG 925453)

Data de abertura: 22 de março de 2016, às 09h00min (Horário de Brasília).

Pregoeiro Oficial: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Ordenador de Despesas: Orlando Salgado Gouvêa.

Protocolo 936621

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

(Processo nº 2015/23846)

O Pregoeiro Oficial designado pela Portaria nº 217/2015 - CPC-RC, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV, da Lei 10.520/02), e após a constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve **ADJUDICAR** o objeto do Pregão Eletrônico nº 003/2016 - CPC - RC, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPILOSCOPIA para o atendimento das necessidades do Núcleo de Impressão Datiloscópica, Núcleo de Crimes contra a Vida e Núcleo de Crimes contra o Patrimônio deste CPC - RC à seguinte empresa:

I - TECLAB DA AMAZÔNIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE LABORATÓRIO - ME (CNPJ/MF nº 06.759.858/0001-10), pela oferta da proposta de **R\$ 270.800,00 (Duzentos e setenta mil e oitocentos reais)** pela oferta dos materiais descritos no termo de referência.

Neste ato, encaminhado os autos à Gerência do Núcleo de Controle Interno, para a devida análise de conformidade.

Belém, 09 de março de 2016.

CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

Protocolo 937105

**DEPARTAMENTO DE
 TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 770/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações; CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004 e 358/2010 e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/509553, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA TORRE FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0002-55, nome de fantasia AUTO ESCOLA TORRE FORTE (FILIAL), junto a esta Autarquia. CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:
 Art. 1º CREDENCIAR a empresa AUTO ESCOLA TORRE FORTE LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.310.148/0002-55, nome de fantasia AUTO ESCOLA TORRE FORTE (FILIAL) - CLASSIFICAÇÃO A/B -, com estabelecimento na Av. Castelo Branco, nº 44, bairro: Centro, CEP: 68.485-000, Pacajá/PA, com atuação na Região de Trânsito de Tucuruí, no município de Pacajá, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 01 (um) ano a contar da publicação desta Portaria.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 2254 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de março de 2016.

Andrea Yared de Oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 937065

PORTARIA Nº 771/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 168/2004, 358/2010, e os termos da PORTARIA 506/2014 e 1992/2013 DG/DHCRV/CHC e demais atos normativos afins; CONSIDERANDO o requerimento nº 2015/372859 apresentado pela empresa J. A. F. DE SOUSA SERVIÇOS - ME, CNPJ nº 11.482.231/0001-03, nome de fantasia APTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSITO, junto a este órgão.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento da referida Empresa;

RESOLVE:

Art.1.º CREDENCIAR a Empresa J. A. F. DE SOUSA SERVIÇOS - ME, (CLASSIFICAÇÃO A), CNPJ 11.482.231/0001-03, Nome de fantasia APTO ASSESSORIA E CONSULTORIA EM TRANSITO, com estabelecimento a RUA BERNARDO SAYAO, 223, CEP 68625-150, CENTRO, Região Administrativa de Trânsito de Paragominas, com atuação no município de Paragominas, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso (s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de Trânsito;

Art. 2.º O credenciamento a que se refere o artigo 1º, terá validade de 02 (dois) ano a contar da publicação desta portaria. A renovação deste credenciamento deverá atender as exigências da Legislação em vigor. .

Art. 3.º O parzo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Resolução nº 358/2010 do Contran e DG/DHCRV/CHC e demais legislações em vigors sobre a matéria.

Art. 4º. Fica atribuído a J. A. F. DE SOUSA SERVICIOS - ME o número de registro 2268 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Belém, 07 de março de 2016.

Andrea Yared de oliveira Hass

Diretora Geral

Protocolo 937066

PORTARIA Nº 772/2016-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

A Diretora Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARÁ ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº